

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Ata CMG/947/2017. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em sessão ordinária, em sua sede própria, sob a presidência do Vereador Josiel Queiroz e com a presença dos seguintes Vereadores: André Ladeira, Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Luis Claudio, Paulo Sergio – “Pelinha”, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Sergio Roberto – “Serginho dos Dias”. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos". O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos vinte e três. **ATA:** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que lida e achada conforme, foi aprovada e seguiu assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação do Projeto de Lei 006/2017 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz; **2)** Projeto de Lei 006/2017 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz, que Dispõe Sobre Autorização à Prefeitura Municipal de Goianá para realizar o cadastramento, visando o monitoramento, a preservação, proteção, recuperação e uso sustentável dos recursos hídricos no Município de Goianá e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei 007/2017 de autoria do Excelentíssimo Prefeito Estevam de Assis Barreiros, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Auxílio-Alimentação aos Servidores do Município de Goianá-MG, sob a forma de Cartão-Magnético; **4)** Projeto de Lei 008/2017 de autoria do Vereador Serginho dos Dias, que Dispõe sobre a Limpeza de Fezes de Animais em Praças, Parques, Ruas e Logradouros Públicos; **5)** Projeto de Lei 009/2017 de autoria do Excelentíssimo Prefeito Estevam de Assis Barreiros, que Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e dá outras providências; **6)** Indicação 076 de autoria do Vereador Luis Claudio, solicitando do Prefeito de contratação de médico urologista para atendimento mensal no Posto de Saúde de Goianá; **7)** Indicação 077 de autoria do Vereador Luis Claudio, solicitando do Prefeito de Goianá seja verificada a viabilidade de ser firmado convênio entre a Prefeitura Municipal de Goianá com a Clínica Centro de Especialidade Médicas - CEM, localizada na Rua Gilberto de Alencar, nº 20, bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora/MG, telefones 3250-2200 e 3250-2203; **8)** Indicação 078 de autoria do Vereador Luis Claudio, solicitando do Prefeito de Goianá instalação de iluminação pública e redes de esgoto e água tratada, na Rua Projetada, rua de acesso ao Rancho da Marcely. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara informou aos Vereadores que no próximo dia 10 de abril, ou seja na próxima segunda-feira, a equipe da EMATER, em Goianá, estará presente nesta Câmara, a partir das 19h. para apresentação de relatório dos trabalhos realizados no ano de 2016 e todos os Vereadores são convidados a comparecer. Informado ainda pelo Presidente da Câmara sobre o convite feito pelo Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, o ex-Prefeito de Belo Horizonte Márcio Lacerda, para o Encontro Regional que será realizado em Juiz de Fora, dia 07 de abril de 2017 de 9h. às 12h.

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

(32) 3274-5301 – camaramunicipalgoiana@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

e 40m. no Constantino Hotel. O Presidente da Câmara informou que o Vereador Serginho dos Dias ligou justificando sua ausência, por motivo de saúde. A pedido do Prefeito Municipal de Goianá O Prefeito de Goianá pediu para serem indicados dois Vereadores para o Conselho Municipal do Meio Ambiente e foram indicados os Vereadores André Ladeira - titular e Geraldo Célio - suplente. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Colocado em turno único de discussão e votação o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 006/2017. O Vereador André Ladeira solicitou prazo pessoal, sendo concedido três dias, pelo Presidente da Câmara e este retirou do expediente desta reunião o Projeto em análise; **2)** Encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final os Projetos de Lei 007, 008 e 009, para emissão dos respectivos pareceres; **3)** Colocados em turno único de discussão e votação as Indicações 076, 077 e 078, todas aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador Luis Claudio e Presidente da Câmara Vereador Josiel Queiroz.